

**PORTARIA Nº 0210, de 15 de abril de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2019.0005505-51,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR o Art. 1º do Edital nº. 060/2019, publicado no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 09/04/2019, que convoca os candidatos aprovados na Terceira Chamada do Concurso Vestibular 2019 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para o Primeiro Período Letivo de 2019, no tocante aos dias de matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo:**

**“Art. 1º- CONVOCAR, os candidatos aprovados em Terceira Chamada para o Primeiro Período Letivo de 2019, relacionados no ANEXO I deste Edital, do Concurso Vestibular 2019 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 15 e 17 de abril de 2019, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital. ...”**

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 060/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**